

Estudo Técnico Preliminar 414/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Prestação de serviço de instalação com material incluso de 1(um) adesivo para parede (tamanho 6,25 x 2,80), com impressão digital sobre vinil adesivo; 1(uma) placa de fachada (tamanho 4,00 x 2,00), com estrutura metálica nova, possuindo impressão digital sobre lona 440gr/m²; 18 (dezoito) placas de PVC (tamanho 0,30 x 0,15), espessura de 2mm, colado com dupla-face; 2 (duas) placas de PVC (tamanho 0,30 x 0,15), espessura 2mm, colado com dupla-face; 1(um) adesivo para porta, (tamanho 0,93 x 2,11), impressão digital vinil adesivo.

Esta prestação de serviço se faz necessária, haja vista que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Centro de Operações e Inteligências - COI esta de mudança para o antigo prédio onde se localizava a CIDETTRAN.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Publica	Laryssa Soares Silva Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a prestação de serviços em sua totalidade no prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis e no máximo 15 (quinze) dias úteis no endereço Rua José Alves Guedes, 605-Fundos, Centro-Jaguariúna-SP, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00as 16:00 h.

5. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção dos preços utilizados para estimar o valor do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Pesquisa de preços com orçamentos fornecedores locais que estão em nosso catalogo.

-Efetuadas pesquisas nos sites governamentais (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Bolsa Eletrônica de Compras - BEC e painel de preços. (planejamento.gov.br) e na internet de maneira geral, dentro dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da legislação citada acima, não foram localizadas contratações similares para um valor referencial.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto de contratação garante o atendimento às necessidades desta Secretaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Prestação de serviço de instalação com material incluso de 1(um) adesivo para parede (tamanho 6,25 x 2,80), com impressão digital sobre vinil adesivo; 1(um) placa de fachada (tamanho 4,00 x 2,00), com estrutura metálica nova, possuindo impressão digital sobre lona 440gr/m²; 18 (dezoito) placas de PVC (tamanho 0,30 x 0,15), espessura de 2mm, colado com dupla-face; 2 (duas) placas de PVC (tamanho 0,30 x 0,15), espessura 2mm, colado com dupla-face; 1(um) adesivo para porta, (tamanho 0,93 x 2,11), impressão digital vinil adesivo.

Esta prestação de serviço se faz necessária, haja vista que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Centro de Operações e Inteligências - COI esta de mudança para o antigo prédio onde se localizava a CIDETRAN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.012,68

Valor (R\$): 4.012,68

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar apenas de um item específico a ser adquirido, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memorias de cálculo, onde encontramos o preço mínimo em R\$ 4.012,68 (quatro mil e doze reais, e sessenta e oito centavos)

Item	Descrição	Preço médio	Quantidade	Média total
1		R\$1.926,00	1	R\$1.926,00

	Instalação de adesivo para parede(tamanho 6,25 x 2,80), com impressão digital sobre vinil.			
2	Instalação de placa de fachada (tamanho 4,00 x 2,00), com estrutura metálica nova e impressão digital sobre lona 440gr /m ² .	R\$1.396,67	1	R\$1.396,67
3	Instalação da placa PVC (tamanho 0,30 x 0,15), espessura 2mm, e colado com dupla-face.	R\$ 20	18	R\$360
4	Instalação da placa de PVC (tamanho 0,30 x 0,15), espessura 2mm, e colado com dupla-face.	R\$ 46,67	2	R\$93,34
5	Instalação de adesivo para porta(0,93 x	R\$ 236,67	1	R\$236,67

2,11), com impressão digital vinil adesivo.			
---	--	--	--

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o serviço deverá ser realizado integralmente por um só prestador de serviços, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133 /21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.” ... “Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”.

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaro que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.16.02.06.181.0004.2004, referente à “Gestão da Guarda Municipal”, com o código nº 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, referente à ficha nº 397, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Continuidade e bom andamento da obra, que depois de concluída se estabelecerá a Secretaria de Segurança Pública e o Centro de Operações e Inteligência- COI.

13. Providências a serem Adotadas

O serviço será fiscalizado por um servidor desta secretaria e realizado no prédio localizado na Rua José Alves Guedes, nº 605 - Fundos - Centro, Jaguariúna/SP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O material devem atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo Preliminar evidenciam que a contratação é necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARYSSA SOARES SILVA OLIVEIRA

Assistente de Gestão Pública

EDGARD MELLO DO PRADO FILHO

Secretário